

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

## **Portaria**

PORTARIA Nº 4829/2022

DESIGNA OS MEMBROS DA REDE ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 97 – A da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º-C da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Protocolo de Intenções nº 01/2017, de 14 de dezembro de 2017, onde criou a Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar a Defensora Pública e Secretária Executiva Flávia Maria de Andrade Lima, Entrância Final, Matrícula nº 301.206-1-2 e a Assessora da Controladoria Geral Ana Carolina Corrêa Lima Collins, Matrícula nº 300.926-9-4, para representar a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 176/2020.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

## **Portaria**

PORTARIA Nº 4828/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DA CONTROLADORIA INTERNA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988;

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**ELIZABETH DAS CHAGAS  
SOUSA**  
Defensor(a) Público Geral

**SÂMIA COSTA FARIAS MAIA**  
Sub-defensor(a) Público Geral

**FLÁVIA MARIA DE ANDRADE  
LIMA**  
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code